MédioTejo
comunidade intermunicipal

Declaração

DATA 30/12/2024

Para os devidos efeitos se informa que, nos termos da Lei n.º 52/2015, de 9 de junho, que estabelece o Regime Jurídico do Serviço Público de Transporte de Passageiros, e de acordo com o contrato estabelecido entre a Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo e o operador Serras Rafael – Transportes Unipessoal Lda no âmbito do procedimento de contratação pública CP/06/2024, os serviços de transporte flexível/ a pedido nos circuitos LINK serão assegurados a partir das datas e viaturas indicadas abaixo, por um período máximo de 12 meses, salvaguardando-se a obrigação do adjudicatário de garantir o cumprimento de todos os requisitos legais necessários para o transporte rodoviário de passageiros.

Data de início do serviço de transporte a pedido nos circuitos LINK:

- Circuito de ligação entre as sedes do concelho de Ferreira do Zêzere, Sertã, Tomar e Vila de Rei desde o dia 18 de novembro de 2024.
- Circuitos de ligação às cidades e sedes dos concelhos de Abrantes, Alcanena, Constância, Entroncamento, Ourém, Fátima, Tomar, Torres Novas e Vila Nova da Barquinha com início a 1 de janeiro de 2025.
- Circuito de ligação entre as sedes do concelho de Abrantes, Mação, Sardoal e Vila de Rei com início a 1 de fevereiro de 2025.

Viaturas afetas ao serviço de transporte a pedido nos circuitos LINK:

- 37-32-NX
- 20-98-XF
- 28-BM-73
- AA-00-QZ
- 13-DC-87
- 90-XQ-93
- 26-RT-79
- 31-XI-22
- 11-GS-35

Assinado por: **VÍCTOR MIGUEL MARTINS ARNAUT POMBEIRO**
Num. de Identificação: 08446449
Data: 2024.12.30 17:01:53+00'00'

Miguel Pombeiro
Secretário Executivo

ABRANTES
ALCANENA
CONSTÂNCIA
ENTRONCAMENTO
FERREIRA DO ZÊZERE
MAÇÃO
OURÉM
SARDOAL
TOMAR
TORRES NOVAS
VN BARQUINHA